



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2492, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$ 20.000,00

01 30 01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO	
298	15 452 9525 2538 0000 SERVIÇOS DE DEFESA E SEGURANÇA	R\$ 20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	FR: 0.01.110-110.000
	01 TESOIRO	
	110.00 GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)

R\$ 20.000,00

01 30 01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO	
292	15 452 9525 2538 0000 SERVIÇOS DE DEFESA E SEGURANÇA	R\$ 20.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	FR: 0.01.110-110.000
	01 TESOIRO	
	110.00 GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 27 de abril de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição.


FABIO PICOLLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO